



## Ata n.º 8

### **CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO A ESTÁGIO NA CARREIRA DE 8 BOMBEIROS NA CATEGORIA DE BOMBEIRO SAPADOR RECRUTA**

----- Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso externo de ingresso para admissão a estágio na carreira, de 8 bombeiros na categoria de bombeiro sapador recruta, da Câmara Municipal da Lousã, composto por Pedro Tiago Sousa Santa, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais e Coordenador Municipal de Proteção Civil do Município da Lousã, na qualidade de presidente do júri, Maria Manuela Simões Ferraz, Chefe da Unidade de Floresta e Desenvolvimento Rural, em regime de substituição, do Município da Lousã, na qualidade de 1.ª vogal efetivo, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Técnica Superior, na Unidade de Recursos Humanos, da Divisão de Administração e Finanças, na qualidade de 2.º vogal efetiva.-----

----- A reunião teve como objetivo proceder à verificação da existência de pronúncia durante o período de audiência dos interessados dos candidatos aprovados constantes da lista de classificação final e dos candidatos excluídos no decurso da aplicação do segundo método de seleção, a saber provas práticas, e, seguidamente, caso se mantenham as decisões anteriormente tomadas, propor e submeter a homologação a lista de classificação final, bem como todas as deliberações do Júri tomadas no presente concurso .-----

----- Aberta a reunião o Júri constatou que foi apresentada uma pronúncia por parte da candidata **Ana Rita Gama Gonçalves**, sobre a exclusão por não comparência às provas práticas, realizadas no dia 20 de dezembro de 2023, justificando a sua ausência por motivos de doença, tendo entregue, aquando do exercício do direito dos interessados, em 19 de janeiro de 2024, para o efeito, documento médico comprovativo de tal enfermidade, informando que enviou o referido documento para o endereço de email dos procedimentos concursais dos serviços do Município no referido dia da prova, não tendo contudo apresentado comprovativo de tal envio.-----

----- O Júri, em face dos argumentos e do documento apresentado, solicitou apoio aos serviços no apuramento da receção do e-mail que a candidata alega ter remetido, em 20 de dezembro de 2023, e a informação prestada foi em sentido de não ter sido rececionado, nem no endereço indicado, nem nos servidores, tal e-mail.-----

----- Assim sendo, o Júri deliberou indeferir o pedido de realização da prova prática,



pela candidata, que não foi diligente em comprovar o motivo da falta em tempo útil ao de realização das provas, e tendo em conta que a marcação de novas provas práticas, pressupõem uma logística e envergadura na preparação e recursos que, na presente data, não é possível.-----

---- Neste seguimento, o Júri delibera manter a decisão de exclusão, ainda que a candidata tenha comprovado ter um impedimento físico que a impossibilitasse de realizar no dia agendado, certo é que a mesma não foi diligente para fazer chegar ao Júri a informação nos dias imediatamente seguintes e, razoavelmente considerado tempo útil, para as poder realizar, pelo que devido à urgência e necessidade premente de terminar o concurso, não é viável o seu reagendamento.-----

---- Não tendo os demais candidatos excluídos se pronunciado, o Júri delibera manter as decisões anteriormente tomadas, convolvendo-se as mesmas em definitivas.-----

---- Não tendo havido pronúncia dos demais candidatos que compõem a Lista de Classificação Final, sobre o lugar detido no mesmo, delibera o Júri manter a referida Lista e tornar a mesma definitiva.-----

---- Por fim, deliberou o Júri que, em conformidade com o previsto no artigo 39.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho, e da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 238/99, de 25 de junho, a Lista de classificação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do Júri, sejam submetidas a homologação do dirigente máximo desta edilidade.-----

---- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

### **O JÚRI,**

Pedro Tiago Sousa Santa

Maria Manuela Simões Ferraz

Diana Cristina Montenegro Ribeiro



### Ata n.º 8 - Anexo

#### CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO A ESTÁGIO NA CARREIRA DE 8 BOMBEIROS NA CATEGORIA DE BOMBEIRO SAPADOR RECRUTA

#### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nome do candidato	Classificação obtida na PCG	Classificação obtida na PP	Classificação obtida na EPS	Classificação Final CF= (PCG+PP+EPS)/3	Ordenação Final
Pedro Miguel Santo Mendes	19,00 valores	14,80 valores	20,00 valores	17,93 valores	1.º
João Miguel Nunes dos Santos	18,00 valores	14,40 valores	19,00 valores	17,13 valores	2.º*
João Miguel Carvalho Amado	19,00 valores	13,40 valores	19,00 valores	17,13 valores	3.º*
Leandro José Correia Nunes	17,00 valores	14,00 valores	19,00 valores	16,67 valores	4.º
Luís Pedro Matos Simões	17,00 valores	12,80 valores	16,00 valores	15,27 valores	5.º
Rodrigo Tomás Antunes	17,00 valores	13,40 valores	14,00 valores	14,80 valores	6.º
Milton Sá Maia de Andrade	15,00 valores	11,80 valores	16,00 valores	14,27 valores	7.º
Ruben Emanuel Patrício Freitas	17,00 valores	9,60 valores	14,00 valores	13,53 valores	8.º

Legenda:

\*Ordenação obtida através dos critérios de desempate fixados no ponto do 15 aviso de abertura

PCG = Prova de conhecimentos gerais;

PP = Provas Práticas;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

**O JÚRI,**

Pedro Tiago Sousa Santa

Maria Manuela Simões Ferraz

Diana Cristina Montenegro Ribeiro